



Proc. Administrativo 28- 255/2026

De: Erik G. - SF-C

Para: PG-PL - Parecer Licitação

Data: 06/05/2026 às 17:02:19

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, SF-TRIB, PG-PL, SO, SSEG, SSEG-AS, SEDEP, SEDEP-F, ST, ST-AT, ST-C, SS, SS-AS, SMA, SMA-A, SE, SE-TE, SAS, SAS-AS

LICITAÇÃO COMBUSTIVEL

Anexo ao corpo do trâmite os seguintes documentos com readequações:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência.

Anexos:

ETP_COMBUSTIVEL_CORRIGIDO.pdf
TR_COMBUSTIVEL_CORRIGIDO.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda

Demanda Multisecretarias

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação, mediante pregão eletrônico para registro de preços, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal.

O fornecimento deverá ocorrer de forma regular, conforme a necessidade da Administração, garantindo a disponibilidade ininterrupta dos insumos, observando os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, bem como demais normas técnicas e regulamentares vigentes.

A contratação visa assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores municipais, incluindo serviços essenciais, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos e quantitativos definidos neste documento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada ao dever da Administração Pública de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente de sua frota de veículos e equipamentos, indispensáveis à execução das atividades administrativas e operacionais do Município, especialmente aquelas vinculadas à prestação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte, obras, agricultura e assistência social.

O interesse público se manifesta na necessidade de garantir o abastecimento regular, contínuo e eficiente de combustíveis automotivos, de modo a evitar interrupções na prestação dos serviços, prejuízos à mobilidade da frota, atrasos nas ações institucionais e comprometimento da capacidade operacional da Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Foram identificadas como necessidades essenciais o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, utilizados no abastecimento de veículos leves, utilitários, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.

Esses insumos são indispensáveis para assegurar o deslocamento de equipes, execução de serviços em campo, transporte de materiais e atendimento direto à população.

A insuficiência de estrutura própria do Município para garantir o fornecimento direto de combustíveis — considerando a ausência de instalações adequadas para armazenamento, controle de qualidade, segurança operacional e licenciamento ambiental — torna indispensável a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento desses produtos.

Soma-se a isso a necessidade de abastecimento em pontos autorizados, com controle adequado de consumo e disponibilidade imediata, evitando paralisações das atividades por falta de insumo. Essas demandas estão diretamente vinculadas ao interesse público, uma vez que a indisponibilidade de combustíveis compromete a continuidade dos serviços públicos, impacta negativamente a eficiência administrativa e pode gerar prejuízos à população, especialmente em áreas sensíveis que exigem resposta rápida e contínua.

O atendimento dessas necessidades permite ao Município dispor de fornecimento seguro, regular e em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, garantindo maior controle operacional e eficiência na gestão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA da Administração Municipal, estando prevista no planejamento institucional como medida necessária à manutenção das atividades operacionais e à continuidade dos serviços públicos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço global em lote único, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de combustíveis automotivos deve apoiar o adequado atendimento das demandas administrativas relacionadas ao funcionamento da frota municipal, garantindo o abastecimento contínuo, seguro e eficiente dos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.

No âmbito da regularidade técnica e operacional, é imprescindível que a futura contratada esteja devidamente autorizada para o exercício da atividade de revenda de combustíveis, possuindo registro regular e autorização de funcionamento junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, bem como atendimento às normas ambientais, de segurança e fiscais aplicáveis.

A contratada deverá dispor de estrutura adequada para o fornecimento de combustíveis, incluindo instalações físicas regulares, equipamentos de abastecimento aferidos e certificados, sistemas de controle de qualidade e pessoal capacitado, observando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis ao setor.

A estrutura operacional da futura contratada deverá estar localizada dentro do círculo municipal de Cidreira/RS, considerando a necessidade de garantir abastecimento ágil, econômico e compatível com a rotina da frota municipal.

Tal exigência justifica-se pela necessidade de facilitar o acesso dos veículos oficiais, utilitários, ambulâncias, maquinários pesados e demais equipamentos da Administração, evitando deslocamentos para fora do território municipal, os quais gerariam aumento de custos operacionais, consumo adicional de combustível, desgaste da frota, perda de tempo útil de serviço e prejuízo à eficiência administrativa.

A limitação geográfica mostra-se necessária e proporcional em razão da natureza do objeto, da necessidade de abastecimento frequente e da utilização contínua da frota e dos maquinários em atividades essenciais, especialmente aquelas que demandam resposta rápida, permanência no território municipal e racionalização dos recursos públicos.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela ANP, sendo vedado o fornecimento de combustíveis adulterados, fora de especificação ou em desacordo com as normas técnicas, garantindo segurança operacional e preservação dos veículos e equipamentos da Administração.

O registro dos abastecimentos constitui requisito essencial, devendo a contratada manter sistema de controle que permita o acompanhamento detalhado do consumo, incluindo identificação do veículo, data, quantidade abastecida, tipo de combustível e demais informações necessárias à fiscalização e gestão contratual.

No que tange à sustentabilidade, a contratação deverá observar as normas ambientais relativas ao armazenamento, manuseio e comercialização de combustíveis.

A eficiência econômica pauta-se pela contratação do fornecimento estritamente necessário ao atendimento da demanda municipal, permitindo racionalização dos recursos públicos, controle de consumo e flexibilidade na execução conforme a necessidade da Administração.

Portanto, em pontos claros, o fornecedor selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Disponibilização de estrutura operacional:** a empresa contratada deverá possuir posto(s) de abastecimento com instalações adequadas, bombas aferidas, tanques regularizados e condições técnicas para atendimento da demanda.

- **Regularidade junto à ANP:** a contratada deverá possuir autorização de funcionamento vigente e atender integralmente às normas da ANP.

Licenciamento ambiental e alvará de funcionamento: a empresa deverá possuir alvará de funcionamento, licenças ambientais e demais autorizações exigidas para a atividade.

- **Qualidade dos combustíveis:** os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, sendo passíveis de verificação por meio de testes ou fiscalização.

- **Sistema de controle de abastecimento:** a contratada deverá disponibilizar controle dos abastecimentos realizados, com emissão de comprovantes e relatórios detalhados.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



- **Fornecimento contínuo:** a contratada deverá garantir o abastecimento regular, inclusive em situações emergenciais, conforme a demanda da Administração.
- **Responsabilidade integral pela execução:** caberá à contratada o fornecimento de combustíveis, operação dos equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários, sem custos adicionais não previstos.
- **Permissão de fiscalização:** a contratada deverá permitir o acesso da fiscalização às suas instalações e registros, sempre que solicitado.
- **Responsabilidade pelos encargos:** todas as despesas operacionais, trabalhistas, fiscais e comerciais correrão por conta da contratada.
- **Localização do posto de abastecimento:** a empresa contratada deverá possuir posto de abastecimento em funcionamento dentro do círculo municipal de Cidreira/RS, em condição de atendimento compatível com a demanda da Administração.

a. Condições de execução

A prestação do fornecimento terá início em até 02 (dois) dias úteis contados da emissão da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente expedido pela Administração, ocasião em que a empresa contratada deverá dispor de estrutura, equipamentos, pessoal e demais condições necessárias à plena execução do objeto, de modo a garantir o regular atendimento da demanda municipal.

O fornecimento será executado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia, observando-se os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução ocorrerá nas dependências da contratada, em posto de abastecimento devidamente regularizado, devendo a empresa possuir condições de realizar o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da Administração com segurança, eficiência e observância das normas técnicas, ambientais e operacionais aplicáveis.

b. Garantia e qualidade dos serviços

A empresa deverá garantir o fornecimento contínuo, adequado e dentro dos padrões de qualidade exigidos durante toda a vigência da contratação.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Em caso de fornecimento de combustível fora de especificação, contaminação, irregularidade ou qualquer falha identificada, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para correção, sem prejuízo à Administração e sem ônus adicional, quando cabível.

A contratada será responsável pela qualidade dos combustíveis.

3.1. Exigências da fase habilitatória

Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, na forma exigida no instrumento convocatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere à qualificação econômico-financeira, deverá ser exigida a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis cabíveis, na forma da legislação aplicável e conforme detalhamento constante no edital e seus anexos.

A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela necessidade de verificar a capacidade da futura contratada para suportar as obrigações decorrentes da execução contratual, considerando a natureza contínua, parcelada e essencial do fornecimento pretendido, de modo a reduzir riscos de inexecução, descontinuidade do abastecimento e prejuízos à Administração.

3.2 Exigências da fase contratual

Na fase contratual, a futura contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, inclusive no que se refere à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, sempre que solicitado pela Administração.

Deverá, ainda, dispor de estrutura operacional compatível com a demanda contratada, com posto de abastecimento em regular funcionamento, equipamentos aferidos, controle dos abastecimentos, autorização de funcionamento junto à ANP, alvará de funcionamento, licenciamento ambiental quando e demais condições necessárias ao regular fornecimento dos combustíveis.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



3.3 Obrigações da contratada

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive:

- Proceder ao fornecimento nos prazos, locais e condições estabelecidos;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Indenizar terceiros e a Administração por danos decorrentes de sua atuação;
- Manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual;
- Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos;
- Manter os preços registrados durante a vigência da ata;
- Disponibilizar estrutura adequada, equipamentos e pessoal capacitado;
- Manter regularidade junto à ANP e demais órgãos competentes;
- Permitir fiscalização a qualquer tempo;
- Fornecer relatórios de abastecimento quando solicitado;
- Responsabilizar-se pela conformidade ambiental e operacional da atividade.

3.4. Obrigações do Município de Cidreira

- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na execução do fornecimento, para que sejam corrigidas;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos combustíveis efetivamente fornecidos, no prazo e forma estabelecidos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, por meio de gestor e fiscal designados, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades;
- Prestar à contratada as informações e orientações necessárias à adequada execução do objeto;
- Realizar os encaminhamentos, autorizações e solicitações de abastecimento conforme a necessidade administrativa;
- Exercer o controle dos abastecimentos realizados, para fins de fiscalização, conferência e instrução do pagamento.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pela Administração Municipal para o período de 12 (doze) meses, considerando o consumo médio mensal apurado a partir das solicitações encaminhadas por cada Secretaria Municipal, posteriormente multiplicado por 12 para formação do quantitativo anual da licitação.

Item	Descrição	Un.	Estimativa mensal	Cálculo anual	Quantitativo anual
1	Gasolina Comum	Litros	13.415,0833 L/mês	13.415,0833 x 12	160.981,0000 L
2	Diesel S-10	Litros	31.458,3333 L/mês	31.458,3333 x 12	377.500,0000 L
3	Diesel comum	Litros	19.895,8333 L/mês	19.895,8333 x 12	238.750,0000 L

Para fins de detalhamento da composição dos quantitativos anuais acima, apresenta-se o quadro de consumo estimado por Secretaria:

Secretaria	Item/Tipo de combustível	Unidade	Estimativa mensal (L/mês)	Cálculo do anual	Quantitativo anual
Secretaria Municipal da Fazenda	Gasolina Comum	Litros	208,3333	208,3333 x 12	2.500,0000
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação	Gasolina Comum	Litros	1.145,8333	1.145,8333 x 12	13.750,0000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Gasolina Comum	Litros	2.604,1667	2.604,1667 x 12	31.250,0000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Óleo Diesel Comum	Litros	10.416,6667	10.416,6667 x 12	125.000,0000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Óleo Diesel S-10	Litros	12.500,0000	12.500,0000 x 12	150.000,0000
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Gasolina Comum	Litros	437,5000	437,5000 x 12	5.250,0000
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Óleo Diesel Comum	Litros	3.125,0000	3.125,0000 x 12	37.500,0000
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Óleo Diesel S-10	Litros	5.208,3333	5.208,3333 x 12	62.500,0000
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Gasolina Comum	Litros	1.000,0000	1.000,0000 x 12	12.000,0000
Secretaria Municipal de Turismo e Desporto	Gasolina Comum	Litros	437,5000	437,5000 x 12	5.250,0000

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Secretaria	Item/Tipo de combustível	Unidade	Estimativa mensal (L/mês)	Cálculo do anual	Quantitativo anual
SEDEP - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Profissional	Gasolina Comum	Litros	238,0000	238,0000 x 12	2.856,0000
Secretaria Municipal da Saúde	Gasolina Comum	Litros	4.791,6667	4.791,6667 x 12	57.500,0000
Secretaria Municipal da Saúde	Óleo Diesel Comum	Litros	104,1667	104,1667 x 12	1.250,0000
Secretaria Municipal da Saúde	Óleo Diesel S-10	Litros	3.333,3333	3.333,3333 x 12	40.000,0000
Gabinete do Prefeito	Gasolina Comum	Litros	833,3333	833,3333 x 12	10.000,0000
Secretaria Municipal de Obras	Gasolina Comum	Litros	1.718,7500	1.718,7500 x 12	20.625,0000
Secretaria Municipal de Obras	Óleo Diesel Comum	Litros	6.250,0000	6.250,0000 x 12	75.000,0000
Secretaria Municipal de Obras	Óleo Diesel S-10	Litros	10.416,6667	10.416,6667 x 12	125.000,0000

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS DE MERCADO

Conforme análise, as principais alternativas para o suprimento desta necessidade:

5.1 - Estruturação e execução do fornecimento por meios próprios do Município.

Consiste na aquisição direta de combustíveis pelo Município, com implantação de estrutura própria para armazenamento e abastecimento, incluindo tanques, bombas, sistemas de controle, licenciamento ambiental e operacional, além de equipe para gestão e operação.

Embora represente maior controle direto sobre o fornecimento, esta alternativa exige investimentos significativos em infraestrutura, adequação às normas de segurança e ambientais, controle rigoroso de estoque e qualidade.

- **Pontos Positivos:** Maior controle direto sobre o abastecimento; gestão interna do consumo; autonomia operacional.

- **Pontos Negativos:** Elevado custo de implantação e manutenção; necessidade de licenciamento ambiental e adequações técnicas.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



5.2 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

Envolve a contratação, via processo licitatório, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis automotivos diretamente em posto(s) credenciado(s), com estrutura adequada, equipamentos regulamentados e atendimento às normas técnicas e legais. Esse modelo proporciona maior agilidade, disponibilidade imediata do fornecimento e flexibilidade operacional, permitindo que a Administração tenha acesso contínuo ao abastecimento sem a necessidade de investir em estrutura própria.

- **Pontos Positivos:** Agilidade na contratação; disponibilidade imediata de abastecimento; acesso a estrutura já instalada e regularizada; redução do ônus administrativo e operacional; flexibilidade para atendimento da demanda variável; fornecimento contínuo conforme necessidade.

- **Pontos Negativos:** Necessidade de fiscalização rigorosa; menor controle direto sobre a operação do fornecedor; dependência da capacidade operacional da contratada.

5.3 - Solução híbrida (estrutura própria parcial com complementação por fornecimento externo).

Prevê a utilização de eventual estrutura própria para armazenamento ou abastecimento parcial, com complementação por contratação externa para suprir a demanda total.

Embora represente alternativa intermediária, sua adoção exige investimentos iniciais, gestão integrada de duas formas de abastecimento e controle mais complexo, podendo gerar dificuldades operacionais e aumento da carga administrativa.

- **Pontos Positivos:** Possibilidade de controle parcial do abastecimento; uso combinado de recursos próprios e externos.

- **Pontos Negativos:** Maior complexidade de gestão; necessidade de investimento inicial; riscos operacionais; possibilidade de ineficiência na integração dos modelos.

Alternativa Escolhida: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Justificativa

A principal justificativa reside na necessidade de garantir abastecimento contínuo, seguro e imediato da frota municipal, com acesso a estrutura adequada, equipamentos regulamentados e fornecimento em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sem que o Município tenha que suportar os elevados custos e a complexidade operacional de implantação de estrutura própria.

Além disso, esse modelo proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo atender à variação da demanda de consumo de forma eficiente, ao mesmo tempo em que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção da infraestrutura, controle de qualidade e regularidade do fornecimento, reduzindo significativamente o ônus administrativo e operacional da Administração.

Assim, a contratação pretendida mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, assegurando eficiência, continuidade dos serviços, segurança operacional e melhor adequação técnica às necessidades identificadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de preços e orçamentos nos sites Licitacon e Banco de Preços, sendo o valor ora estimado para esta contratação de **R\$ 5.738.260,99 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**.

A estimativa do valor da contratação encontra-se demonstrada na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LCTC	LCTC	LCTC	BP	BP	BP	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
01	160.981	GASOLINA COMUM	6,61	6,79	6,59	7,09	6,88	6,80	6,79	1.093.060,99
02	238.750	DIESEL COMUM	7,37	7,29	7,40	7,76	7,89	8,70	7,74	1.847.925,00
03	377.500	DIESEL S-10	6,34	6,66	6,48	7,99	8,09	8,87	7,41	2.797.275,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.738.260,99 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos sob responsabilidade do Município.

A(s) empresa(s) contratada(s) será(ão) responsável(is) pela disponibilização de estrutura adequada para abastecimento, incluindo posto(s) regularizado(s), equipamentos aferidos, sistemas de controle, pessoal capacitado e fornecimento de combustíveis.

Os objetos fornecidos devem estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, garantindo condições técnicas e operacionais compatíveis com a demanda da Administração.

A solução se estrutura da seguinte forma:

Fornecimento contínuo de combustíveis: disponibilização de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, conforme a necessidade da Administração, assegurando abastecimento regular, imediato e sem interrupções.

Estrutura operacional de abastecimento: utilização de postos de combustíveis devidamente licenciados, com bombas aferidas, tanques regularizados e atendimento conforme as normas técnicas e de segurança vigentes.

Controle e registro dos abastecimentos: realização de controle sistemático do consumo, com emissão de comprovantes e relatórios contendo identificação do veículo, data, tipo de combustível e quantidade abastecida, permitindo acompanhamento e fiscalização pela Administração.

Qualidade dos produtos fornecidos: garantia de fornecimento de combustíveis em conformidade com as especificações técnicas, vedada qualquer forma de adulteração, assegurando a integridade dos veículos e equipamentos.

Atendimento sob demanda: realização dos abastecimentos de forma parcelada, conforme requisição da Administração, considerando a variação do consumo e a necessidade operacional dos diversos setores.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Suporte operacional: disponibilização de equipe capacitada para execução do abastecimento, garantindo segurança, agilidade e conformidade com os procedimentos operacionais adequados.

A contratação permitirá que a Administração Municipal realize o abastecimento da frota de forma contínua e conforme a necessidade, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, controle do consumo e adequação à disponibilidade orçamentária.

Esta solução integrada visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência operacional da frota municipal e o fornecimento de combustíveis com qualidade e segurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é, em regra, medida a ser observada sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Contudo, após análise da demanda, conclui-se que a contratação não deve ser parcelada, devendo ocorrer de forma integrada em lote único.

A justificativa para essa decisão baseia-se nos seguintes fundamentos:

Integração operacional do fornecimento: o fornecimento de combustíveis automotivos destina-se ao abastecimento contínuo da frota municipal, não havendo ganho técnico na fragmentação por tipo de combustível ou por fornecedor. A divisão do objeto poderia comprometer a logística de abastecimento, gerar inconsistências operacionais e dificultar o controle do consumo.

Padronização e controle do abastecimento: a concentração em um único fornecedor permite maior uniformidade nos procedimentos de abastecimento, melhor controle da qualidade dos combustíveis e maior rastreabilidade das operações, reduzindo riscos de divergências e inconsistências nos registros.

Maior eficiência administrativa e contratual: o parcelamento implicaria aumento da complexidade na gestão contratual, exigindo múltiplos contratos, maior esforço de fiscalização, controle e conferência, além de potencial sobreposição de rotinas administrativas.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Mitigação de riscos operacionais: a contratação de múltiplos fornecedores pode gerar dificuldades na gestão do abastecimento, risco de descontinuidade no fornecimento, divergências de qualidade entre produtos e problemas logísticos relacionados ao atendimento da frota.

Economicidade e racionalização da execução: a contratação em lote único tende a proporcionar maior eficiência operacional, melhor organização do fornecimento e possibilidade de obtenção de proposta global mais vantajosa, em razão do volume contratado.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na gestão do fornecimento, melhor controle operacional e mitigação dos riscos que poderiam comprometer a continuidade e a qualidade do abastecimento da frota municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados: Redução do tempo de abastecimento: proporcionar maior agilidade no abastecimento da frota municipal, reduzindo o tempo de parada dos veículos e otimizando a execução das atividades operacionais.

Ampliação da disponibilidade de abastecimento: garantir o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, assegurando cobertura adequada às necessidades dos diversos setores da Administração.

Aumento da eficiência operacional: ampliar a capacidade de deslocamento da frota municipal, permitindo respostas mais rápidas e eficazes na execução dos serviços públicos, especialmente aqueles de caráter essencial.

Garantia da continuidade dos serviços: assegurar o abastecimento regular e ininterrupto, inclusive em situações de maior demanda ou urgência, evitando paralisações e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

Melhoria na qualidade do fornecimento: garantir o abastecimento com combustíveis dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, contribuindo para a preservação dos veículos e redução de falhas mecânicas.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Eficiência na gestão do consumo: permitir que a Administração realize o abastecimento de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade, com maior controle e acompanhamento dos gastos.

Otimização dos recursos públicos: viabilizar a utilização racional dos recursos financeiros, com pagamento vinculado ao consumo efetivamente realizado, evitando desperdícios e proporcionando maior controle sobre a execução contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

Definir e formalizar os fluxos de abastecimento: estabelecer os procedimentos de solicitação, autorização, realização, registro e controle dos abastecimentos de combustíveis, garantindo rastreabilidade e organização da execução contratual.

Alinhar a rotina administrativa interna: estruturar os processos de controle da frota, incluindo identificação dos veículos, conferência dos abastecimentos realizados, verificação dos comprovantes e organização da documentação necessária para fiscalização e pagamento.

Designar gestor e fiscal do contrato: indicar formalmente os responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos relatórios de abastecimento, atesto das notas fiscais e comunicação de eventuais irregularidades.

Organizar os procedimentos de comunicação: estabelecer fluxo claro de comunicação entre a Secretaria demandante e a futura contratada, assegurando definição adequada de autorizações, registros, prazos e controle dos abastecimentos realizados.

Estabelecer critérios de controle e acompanhamento: definir mecanismos de monitoramento do consumo de combustíveis, incluindo relatórios por veículo, tipo de combustível, quantidade abastecida e periodicidade, permitindo maior controle e transparência.

Verificar a compatibilidade orçamentária: assegurar previamente que a contratação esteja compatível com a disponibilidade orçamentária e com os atos administrativos necessários à regular execução da despesa pública.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Promover o alinhamento operacional com a contratada: garantir a integração entre os procedimentos administrativos do Município e os sistemas da empresa contratada, possibilitando melhor controle, organização e eficiência no abastecimento da frota.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a futura contratação compreende, de forma integrada, o fornecimento de combustíveis automotivos, com disponibilização, pela contratada, da estrutura necessária ao abastecimento, incluindo instalações adequadas, equipamentos, mão de obra, controle operacional e demais recursos indispensáveis à sua execução.

Ressalta-se que o fornecimento será realizado diretamente nos estabelecimentos da contratada, devidamente regularizados e em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, não havendo dependência de outras contratações para garantir a continuidade e a eficiência do abastecimento da frota municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por envolver o fornecimento de combustíveis automotivos, pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente em razão do armazenamento, manuseio e abastecimento de produtos derivados de petróleo, bem como pelo risco de vazamentos, emissões atmosféricas e geração de resíduos contaminados, como óleos, graxas, embalagens e materiais absorventes.

Tais impactos, contudo, são considerados controláveis, desde que a execução do fornecimento observe rigorosamente a legislação ambiental, normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao setor de combustíveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, bem como pelos órgãos ambientais competentes.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenção de danos ambientais, incluindo a manutenção adequada de tanques e equipamentos, sistemas de contenção de vazamentos.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Adicionalmente, deverá possuir licenciamento ambiental válido e atender às exigências relativas à operação de postos de combustíveis, incluindo controle de emissões, prevenção de contaminação do solo e da água, e destinação adequada de resíduos perigosos, quando aplicável.

Assim, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de controle, não constituindo impedimento para a execução do objeto, desde que observadas as exigências legais e os cuidados técnicos pertinentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, nos requisitos técnicos e na análise das alternativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de previsão orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é VIÁVEL, necessária e alinhada ao interesse público.

Cidreira, Rio Grande do Sul, na data da assinatura digital.

<p>ERIK GENRO</p> <hr/> <p>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</p>	<p>TATIANE ZANONI DE ANDRADE</p> <hr/> <p>SECRETÁRIA DA FAZENDA</p>	<p>CRISTIAN RODRIGUES MARTINS</p> <hr/> <p>SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>
<p>ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS</p> <hr/> <p>SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>ÂNGELA PORCIÚNCULA</p> <hr/> <p>SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA</p>	<p>DIÓGENES GILNEI DA SILVA</p> <hr/> <p>SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA</p>
<p>FÁBIO DOS SANTOS ESPINDOLA</p> <hr/> <p>SECRETÁRIO DE TURISMO E DESPORTO</p>	<p>GILBERTO DA COSTA SILVA</p> <hr/> <p>PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO</p>	<p>LUCIANO VON SALTIEL</p> <hr/> <p>SECRETÁRIO DE SAÚDE</p>
<p>CLAUDIO HOFFMANN</p> <hr/> <p>SECRETÁRIO DE OBRAS</p>		<p>TAMYRIS SESSIM FERREIRA FRAGA</p> <hr/> <p>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL</p>